

Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua sessão ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada no dia 10 de Julho de 2008, aprovou de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, a criação da Taxa de Recursos Hídricos, na Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais da Autarquia, de modo a assegurar os pagamentos dos encargos obrigatórios por Lei. A referida taxa cujos valores actualizados para 2009, abaixo se transcrevem, será implementada na facturação do mês de Fevereiro de 2009, com efeitos a partir dos consumos de água de 1 de Janeiro de 2009.

TRH — Água, € 0,0160 por metro cúbico de água fornecida.

TRH — Saneamento, € 0,0108 por metro cúbico de efluente tratado.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

26 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

301457477

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 5406/2009

Por meu despacho, datado de 3 de Março de 2009, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anselmo Jerónimo Gonçalves Florença, José Ilídio Teixeira de Sousa, Flávio Marcelo Ramos Rodrigues, Duarte Pereira Ferreira e Leonel Dário Camacho Rodrigues, para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, com a remuneração base de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O prazo para aceitação da contratação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301481647

Aviso (extracto) n.º 5407/2009

Por meu despacho, datado de 3 de Março de 2009, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de educação física e desporto), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cristina Patrícia Faria Aguiar e Hélder de Sousa Vasconcelos, para a carreira geral de técnico superior, com a remuneração base de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O prazo para aceitação da contratação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Março de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301481744

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 5408/2009

António Magalhães da Silva, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que:

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 2009-02-09, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 7, alvará de loteamento n.º 31/97, localizado no lugar de Monte da Santa, freguesia de Gondar, requerido em nome de José Manuel da Silva Ribeiro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis.

Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 519/08, estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente Aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301411857

Aviso n.º 5409/2009

António Magalhães da Silva, presidente da Câmara Municipal, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 1A, alvará de loteamento n.º 44/99, localizado no lugar das Hortas, freguesia de Costa, requerido em nome de Domingos Alberto Milhão Ribeiro Almeida e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 63/08 estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos, delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301417179

Aviso n.º 5410/2009

António Magalhães da Silva, presidente da Câmara Municipal, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração às áreas do domínio público, do loteamento licenciado pelo alvará de loteamento n.º 28/97, localizado no lugar de Encruzamento, freguesia de Moreira de Cónegos, requerido em nome de PREDICÓNEGOS — Imobiliária de Moreira de Cónegos, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 921/08 estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos, delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

301413899

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 5411/2009

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/2001 — Vilamoura — Quarteira — Loulé

Para os devidos efeitos, torna-se público que em 11 de Fevereiro de 2009 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento requerido em nome de